

## Relatório de Fiscalização

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
HOSPITAL SAO SEBASTIAO	0000221	09930330000150
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA	--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
AVN PRESIDENTE GETULIO VARGAS	864	(81)35210364
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
CENTRO	54505560	CABO DE SANTO AGOSTINHO - IBGE - 260290
<b>UF:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO - IBGE - 260290	PE
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Esfera Administrativa:</b>
HOSPITAL GERAL	PRIVADA	MUNICIPAL
<b>Natureza da Organização:</b>	<b>Dependência:</b>	
EMPRESA PRIVADA	INDIVIDUAL	
<b>Número Alvará:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data Expedição:</b>
20468/02	SES	28/02/2002
<b>Horário de Funcionamento:</b>		
Não informado		

Diretor técnico: ROBERTO JOSÉ DA SILVA VERAS (CRM: 10.402)

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima citado verificar suas condições de funcionamento.

Tal vistoria é uma demanda de processo ético profissional nº 30/15.

Trata-se de uma unidade de saúde privada tipo hospital geral.

Foram identificadas as seguintes condições de funcionamento:

É um hospital geral de pequeno porte.

Conta com Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

**Oferece atendimento de urgência em clínica médica com 02 plantonistas diurnos de segunda a sexta, 01 noturno e 01 nos finais de semana.**

O plantão de final de semana é 24h seguidas.

**Possui pronto atendimento de pediatria e traumatologia de segunda a sexta das 7 às 17h e no sábado das 7 às 12h.**

Houve redução para um médico noturno há cerca de 03 meses.

Média de atendimento diurno 30-40 e 10 no noturno.

Realiza cirurgias de médio e pequeno portes eletivas e de urgências.

É um hospital aberto.

**Não há sobreaviso de nenhuma especialidade. Há cirurgiões que operam no próprio hospital e que dão parecer de segunda a sexta.**

**Não conta com sala de parto , berçário e não oferece plantões de obstetrícia. Realiza apenas cesáreas eletivas de risco habitual.**

Realiza internamentos em clínica médica, pediatria, cirurgia.

Evolucionista da clínica médica e da pediatria de segunda a sexta. **A evolução dos finais de semana é feita pelo médico plantonista.**

Ao todo são 23 leitos entre apartamentos e enfermarias. As enfermarias são divididas por sexo e por clínica; há uma enfermaria exclusiva da pediatria.

Oferece ambulatório nas seguintes especialidades: ginecologia, pediatria, cardiologia, clínica médica, endocrinologia, dermatologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, mastologia, cirurgia geral, nutrição, psicologia, fisioterapia, neurologia, gastroenterologia, urologia.

**Labaratório terceirizado pelo Núcleo Laboratório de segunda a sábado das 6 às 17h com bioquímica, hematologia, imunologia, urinálises, parasitológico de fezes. Funcionários informam que só conseguem solicitar exames até às 16h e que este laboratório não realiza dosagens de enzimas cardíacas.**

Não possui convênio com SUS.

Possui convênio com várias operadoras de planos de saúde: Bradesco, Amil, Unimed Recife e Intercâmbio, Unilife, CAPESESP, Geape.

**Serviço de RX do próprio hospital funcionando de segunda a sexta das 7 às 17h.**

Caso haja necessidade de exames em períodos em que o hospital não os oferece, os pacientes da urgência são transferidos para outros hospitais.

**Não há ambulâncias no hospital, caso haja necessidade de transferência o convênio disponibiliza a ambulância. Funcionários afirmam que um dos problemas é conseguir ambulância para transferir os pacientes.**

Hoje com 12 pacientes internados, mas a média de internamento é 08. A maior parte dos internamentos é em clínica médica.

Exames complementares oferecidos no próprio hospital: endoscopia, teste ergométrico, ecocardiograma, aferição de pressão ocular, ceratoscopia computadorizada, campimetria automatizado, curva tensionamento diária, gonioscopia, mapeamento de retina, paquimetria ultrassônica, potencial de acuidade, epilação de cílios, teste ortóptico, teste do olhinho, teste de cores, tonometria.

Não realiza endoscopia de urgência.

Não oferece serviço de ultrassonografia.

Não possui convênio firmado com Boris, mas realiza tomografia, ressonância magnética e ultrassonografia neste serviço.

A maior parte das cirurgias são eletivas: ginecológicas, urológicas, ortopédicas, cirurgia geral, dermatológicas.

Realiza cirurgias por vídeo.

**Não conta com UTI.**

Há um projeto de ampliação do hospital com implantação UTI adulto e pediátrica.

**Não conta com classificação de risco.**

Conta com gerador automático.

Equipe médica completa.

Conta com enfermeiro 24h.

Conta com lavanderia, central de esterilização de material próprios.

**Conta com copa com nutricionista responsável, Jean Aparecida, oferece cardápios diferenciados para funcionários e pacientes, inclusive com dietas de acordo com a prescrição médica, baseada nas patologias.**

Conta com uma recepção exclusiva do ambulatório e outro da emergência.

Avaliados prontuários de pacientes internados e constatado evoluções semanais pelo evolucionista e em finais de semana pelo plantonista.

## AMBULATÓRIO

Recepção climatizada, com cadeiras, banheiro dos usuários com divisão por sexo e acesso a portadores de necessidades especiais.

Conta com 16 consultórios de atendimento.

Na sala de endoscopia há material de reanimação.

**Consultórios climatizados contam com mesa, cadeiras, maca, pia, sabão líquido e papel toalha. Negatoscópio apenas em alguns.**

## EMERGÊNCIA

Porta de entrada exclusiva com recepção, banheiro dos usuários com divisão por sexo e acesso a portadores de necessidades especiais.

Conta com 03 consultórios climatizados com mesa, cadeiras, pia, sabão líquido e papel toalha, maca, sem negatoscópio.

Há um registro eletrônico dos atendimentos da emergência, porém não há prontuário eletrônico.

Possui posto de enfermagem para preparo da medicação.

**Repouso com cadeiras reclináveis sem divisão por sexo.**

Sala vermelha de fácil acesso conta com um leito, desfibrilador, respirador, eletrocardiógrafo, kit de intubação (laringoscópio, ambu e máscara) para adultos e crianças, medicações para reanimação cardiopulmonar e monitor multiparâmetros adulto e pediátrico. Informado que em 30.10.15 o desfibrilador esteve quebrado.

Pediatria em local separado dos adultos com consultório específico e repouso exclusivo.

Há uma sala de procedimentos para limpos e outra para os contaminados.

## BLOCO CIRÚRGICO

**Não há enfermeiro exclusivo.**

Conta com 03 salas de cirurgia e uma sala de recuperação com 01 leito.

Não há anesthesiologista exclusivo da sala de recuperação pós anestésica, o pós anestésico é feito pelo mesmo anesthesiologista que administrou a anestesia.

Lavabo com acionamento por pedal.

**Não conta com dantrolene sódico.**

Conta com desfibrilador, kit de intubação (laringoscópio, ambu e máscara) para adultos e crianças.

Só realiza cirurgias em crianças acima de 12 anos e raramente.

Realiza raramente apendicectomia, única cirurgia de urgência realizada. Cerca de uma cirurgia de urgência a cada 6 meses.

Não são referência de cirurgia de emergência.

O laboratório é terceirizada mas há uma equipe de coleta no ambulatório e outra na urgência.

## CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL

**Expurgo - central de esterilização de material com barreira física de separação, sem fluxo unidirecional, há cruzamento de material sujo e limpo, o mesmo funcionário trabalha nos dois ambientes.**

## LIXO HOSPITALAR

Recolhido pela Serquipe.

Enquanto aguarda recolhimento, fica em local chaveado com tela.

## LAVANDERIA

**Com barreira física de separação, fluxo unidirecional, mesmo funcionário nos dois setores.**

Funcionários utilizam equipamentos de proteção individual.

## SERVIÇO DE RX

Há técnicos de radiologia e imobilização.

RX com laudo do DEN.

## FARMÁCIA

Climatizada com farmacêutico responsável, Elane Mendes.

Psicotrópicos armazenados em armário chaveado.

Hoje sem insumos ou medicações em falta.

Conceito da unidade: "D"

De acordo com as condições encontradas, a unidade é classificada em:

A- Excelente

B- Boa

C- Regular

D- Ruim

E- Péssima

Em anexo:

Relação dos médicos com seus respectivos registros no Cremepe.

Os principais normativos utilizados neste relatório foram:

- Art. 28 do Decreto nº 20931/32 preceitua que **qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos realizados.**
- Resolução CFM nº 2007/2013, de 8 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a **exigência de título de especialista para ocupar o cargo de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados.**
- Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 - Institui diretrizes e normas para prevenção e controle das infecções hospitalares.
- Resolução Cremepe nº 12/2014 - Resolve vedar ao médico plantonista ausentar-se de seu plantão para exercer cumulativamente a função de médico evolucionista ou qualquer atendimento de intercorrência que não no âmbito da emergência, vedando ainda exercer especialidade para o qual não esteja habilitado.
- Resolução CREMEPE nº 01/2005, de 22 de junho de 2005 modificada pela resolução CREMEPE nº 04/2005 (o parágrafo III do artigo 1º) que determina os parâmetros a serem obedecidos, como **limites máximos de consultas ambulatoriais, de evoluções de pacientes internados em enfermarias,** de atendimentos em urgências e emergências e os realizados em serviço de terapia intensiva.
- RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- Resolução do CFM 1342/1991 - Estabelece normas sobre responsabilidade e atribuições do Diretor Técnico e do Diretor Clínico.
- Portaria nº 529 de 1 de Abril de de 2013 - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
- Resolução CFM 2056/2013 - Disciplina os departamentos de Fiscalização nos Conselhos Regionais de Medicina, estabelece critérios para a autorização de funcionamento dos serviços médicos de quaisquer

naturezas, bem como estabelece critérios mínimos para seu funcionamento, vedando o funcionamento daqueles que não estejam de acordo com os mesmos. Trata também dos roteiros de anamnese a serem adotados em todo o Brasil, inclusive nos estabelecimentos de ensino médico, bem como os roteiros para perícias médicas e a organização do prontuário de pacientes assistidos em ambientes de trabalho dos médicos.

- RDC nº 63, de 25 de Novembro de 2011 - Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de saúde.
- Resolução CFM nº 1931/2009 - Aprova o novo Código de Ética Médica - (publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2009, Seção I, p. 90) - (retificação publicada no D.O.U de 13 de outubro de 2009, Seção I, p.173).

Cabo de Santo Agostinho, 05 de novembro de 2015

Polyanna Neves - Médica Fiscal